## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 15.444, DE 4 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.130.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), autorizado pela Lei Complementar nº 506, de 28 de junho de 2013, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

Secretaria Geral

45.10-278130018.1015

Construção, Reforma e Ampliação de Centros

Esportivos e Similares

45.10-449052 - AFESP

Equipamentos e Material Permanente

1.130,000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º deste decreto corre por conta dos recursos decorrentes do financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., objetivando aquisição de equipamentos para o Estádio Municipal Doutor Mário Martins Pereira.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de julho de 2013.

Carlinhoo Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sergio Pereira Consultor Legislativo \$

JY,

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José Walter Raimundo Pontes Secretário da Fazenda

Luis Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico-Legislativa



